



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.321 =

CRIA COMISSÃO ESPECIAL.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no seu das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

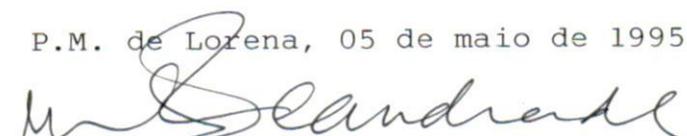
DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no inciso XVI, artigo 6º
da Lei nº 8.666/93, fica criada a Comissão Especial
com a função de receber, examinar e julgar todos
os documentos e procedimentos relativos ao Edital
por Leilão nº 01/95, conforme segue:

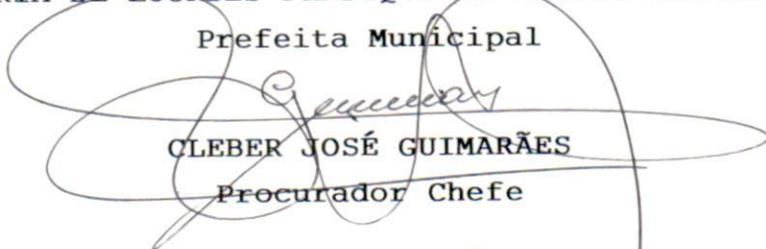
DEBORAH GOULART PINTO;
LEA DE ANDRADE RIBEIRO;
NELSON MONTE CLARO BITTENCOURT e
GEU TEIXEIRA MEDINA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de maio de 1995.

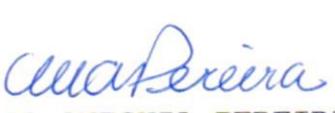

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação